



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Ramal 6

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

**PROCESSO Nº 125/2023**

**CONTRATO nº 03/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE  
ALCÂNTARA E A EMPRESA BETHA  
SISTEMAS LTDA.**

As partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal CHARLES DA CUNHA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Júlio Gaidzinski, 320, CEP nº 88811-000, Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, neste ato regularmente representada, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor em 25 % ao contrato 03/2024 conforme as seguintes alterações na planilha orçamentária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	C.UNIT(R\$)C BDI	TOTAL (r\$)
1	HORA TECNICA ONLINE	HR	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 48.000,00
2	HORA TÉCNICA IN-LOCO	HR	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
SUB TOTAL					R\$ 2.200,00
TOTAL					R\$ 50.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

**CNPJ:** 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – Ramal 6

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

2.1 O valor deste aditivo será a adição de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado, no uso de suas atribuições, pelo Sr. Charles da Cunha, Prefeito Municipal, e publicado seu extrato no Diário Oficial dos Municípios

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitante com o presente instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Pedro de Alcântara, 10 de Abril de 2024

**CHARLES DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**BETHA SISTEMAS LTDA**

CNPJ 00.456.865/0001-67